



PORTARIA CAU/CE Nº 05/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação do CAU/CE, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e no artigo 58, incisos I e XV do Regimento Interno do CAU/CE;

Considerando o disposto no art. 51 da lei N.º 8.666/93, que institui a comissão permanente de licitação;

Considerando a necessidade de instituir padrões para os procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas para as aquisições do CAU/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação que será composta da seguinte forma:

- I – Francisco Erismar da Silva – Presidente;
- II – Vinicius Correia Lima Pereira – Membro Titular;
- III – Sarah Bastos de Macedo Carneiro – Membro Titular;
- IV – Juliana Costa Gurgel do Amaral – Membro Suplente;
- V – Luiz Claudio de Faria Vecchio Lins – Membro Suplente;

§1º. Aos membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação compete substituir os membros efetivos em suas atribuições, nas suas ausências justificadas e impedimentos, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

§2º. Nos casos de substituição de membros titulares por suplentes deve se manter, na composição da Comissão Permanente de Licitação, o mínimo de 2 (dois) empregados públicos efetivos.

§3º. O presidente da Comissão Permanente de Licitação será, nas suas ausências justificadas e impedimentos, substituído nesta função por membro



CAU/CE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Ceará

titular, sucedendo-o em primeiro lugar o empregado Vinícius Correia Lima Pereira.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação é designada pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, vedada a recondução da totalidade do seus membros para o período subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza-CE, 18 de março de 2015.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE



Odilo Almeida Filho
Presidente